



OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 23 de janeiro de 1987

FLS

MATRÍCULA

01

3596

88

UM TERRENO situado nos subúrbios desta cidade, com a area superficial de SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS (720,m2) com as seguintes confrontações e dimensões:- NORTE, com quarenta e oito metros (48m00), com o requerente; SUL, com a mesma extensão com o requerente; LESTE, com quinze metros (15m00) com o requerente e a OESTE, com a Estrada Vicinal. Dito terreno não está dentro de um quarteirão determinado e dista da esquina mais próxima, ou seja esquina do lado

PROPRIETÁRIO:-MARINO DE OLIVEIRA SALVADO, servidor autarquico, brasileiro, residente e domicilliado nos subúrbios desta cidade, com CPF. Nº 030 512 000/00, casado com Alaides da Silva Silveira .-

TITULO ORIGEM:- Livro 3- V, Fls. 154, Nº 10.836.-

OBS:- Matrícula feita de acordo com a Lei do Parcelamento do solo Urbano e certidão da Prefeitura Municipal que a fica arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

A Sub Of: Exerc.- *Sheila Rusche Jorge*

R-01 3.596

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de janeiro de 1987, lavrada no livro nº135, fls 36, sob nºde ordem 3.167, do presente tabelionato. O imóvel da presente matrícula foi adquirido por:

MARIA GEORGE LEAL PEREIRA, brasileiro, do lar, residente nesta cidade, com CPF Nº905767 580 15, casada pelo regime da comunhão de bens com Alaide Pereira por compra feita a MARINO DE OLIVEIRA SALVADO e sua esposa, acima qualificados. VALOR: Cz\$ 10.000,00 (Para efeitos fiscais Cz\$ 10.000,00). CONDIÇÕES: Não há: O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Triunfo, 30 de janeiro de 1987-

A sub-oficial em exerc- *Sheila Rusche Jorge* Cz\$ 193,50

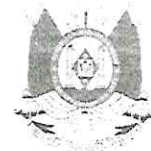
CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 11 de julho de 2023

Sheila Rusche Jorge



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio, 341, sala 02- Triunfo - CEP: 95.840-000

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 21 de maio de 2009

FLS

01

VERSÔ

MATRÍCULA

3.596

Av.02-3.596 Protocolo 1-F, nº 22.0
 Conforme Ofício nº 612/2009, datada de 27 de abril de 2009, do Ofício Judicial desta Comarca, que fica arquivado neste Ofício, - oriundo do processo nº 139/1.09.0000553-5 (Protesto), o imóvel da presente Matrícula não poderá ser alienado sem prévia autorização Judicial.

Triunfo, 21 de maio de 2009

Oficial: *Sheila Rusche Jorge*

Emol. R\$19,05- Selos R\$0,40
 0701.03.0800030.00459

Av.3-3.596. Protocolo nº 29080 de 23/07/2014.

TÍTULO: Averbação de restrição judicial.

Conforme ofício número 1326/2014, datado de 15/7/2014, oriundo do processo 13/1.07.0000483-7 (CNJ: 0004831-62.2007.8.21.0139), da Vara Judicial, da Comarca de Triunfo, **certifico que o imóvel da presente matrícula não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial.** DOU FÉ. Triunfo, 23 de julho de 2014.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300005.02816 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.14926 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

Av.4-3.596. Protocolo nº 30213 de 12/05/2015.

TÍTULO: Averbação de retificação por evidente equívoco.

Embasada no art. 213, I, "a" da Lei 6015/73, averbo que o processo que originou a averbação anterior de número 3, é o de número 139/1.07.0000483-7 (CNJ: 0004831-62.2007.8.21.0139) e não como constou por evidente equívoco. DOU FÉ. Triunfo, 13 de maio de 2015.

Processamento de retificação (12/2015): Nihil. (0701.01.1400004.14042 = Nihil.)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

Av.5-3.596. Protocolo nº 30213 de 12/05/2015.

TÍTULO: Averbação de restrição judicial.

Conforme ofício número 106/2015, datado de 14/1/2015, oriundo do processo 139/1.07.0000483-7 (CNJ: 0004831-62.2007.8.21.0139), da Vara Judicial, da Comarca de Triunfo, **certifico que o imóvel da presente matrícula não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial.** DOU FÉ. Triunfo, 13 de maio de 2015.

Averbação sem valor declarado: R\$27,30 (0701.03.1300005.06799 = R\$0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0701.01.1400004.14042 = R\$0,30)

Bel. Marcelo Tezzari Geyer
 Registrador Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Triunfo, 11 de julho de 2023

Nathan Pirelli Gerfêz
 Nathan Pirelli Gerfêz - Escrivente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticação para consulta 097949 53 2023 00003455 81

EMOL.: Certidão Matrícula 3.596 - 2 páginas: R\$17,70 (0701.03.1900011.05737 = R\$3,60)
 Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0701.02.2100003.03690 = R\$2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0701.01.2100003.05065 = R\$1,80)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Rio Grande do Sul
 Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
 Rua Treze de Maio,341, sala 02- Triunfo - CEP: 95.840-000